

LEI Nº 3.802, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

(D.O.E. Nº 13.168, de 22/11/2021)

**Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Marcos Vinicius da Silva Diniz.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Vinicius da Silva Diniz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de novembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre